



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.489, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, DO CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial de R\$ 468.431,20 (quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e um reais e vinte centavos), criando as seguintes dotações:

2201.0412100492.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA GESTÃO

3.1.90.04.01 - Outras Contratações por Tempo Determinado	35.100,00
3.1.90.04.09 - Contribuições Patronais - INSS Pessoal Temporário	7.722,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	70.600,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	15.532,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	21.888,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	54.500,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL SECRETARIA DA GESTÃO	289.342,00

*J. A. O.*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

---

2301.0412200492.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.04.01 - Outras Contratações por Tempo Determinado	21.060,00
3.1.90.04.09 - Contribuições Patronais - INSS Pessoal Temporário	4.633,20
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	61.800,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	13.596,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
TOTAL OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	179.089,20

Art. 2º: A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos previstos no art. 43 da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações ora criadas, até o limite de 60% do valor estabelecido no art. 1º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de Março de 2011.

  
JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO